

Resolução nº 004/24 - CRESS 11ª Região - Paraná de 04 de abril de 2024

EMENTA: Dispõe sobre o reordenamento de cargos da Gestão do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 11ª Região Paraná, Gestão 2023 - 2026 - *Ousadia de Sonhar e Resistir na Construção do Amanhã desejado*, mandato até 15/05/2026.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (Cress) 11ª Região Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Resolução CFESS nº 469, de 13 de maio de 2005, que Regulamentou o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS introduzindo as alterações e modificações aprovadas pela Plenária Ampliada, realizada em Brasília DF em março de 2005, publicada no *DOU* nº 92, de 16/05/2005, Seção I;

Considerando a Resolução CFESS Nº 1.030/2023, conforme disposto no Parágrafo 2º do Art. 7º que orienta sobre a publicação de resoluções para o reordenamento de gestão no âmbito do conjunto CFESS/CRESS, publicada no Diário Oficial da União nº 82, terça-feira, 2 de maio de 2023, Seção 1, páginas 174 e 175.

Considerando a Resolução CFESS nº 1.032, de 02 de maio de 2023, que “Homologou o resultado final das eleições do CFESS, de CRESS e Seccionais, especificados na presente norma, para Gestão 2023/2026, cujos mandatos, respectivos, se iniciaram em 15 de maio de 2023 e se expiram em 15 de maio de 2026”, devidamente publicada no Diário Oficial da União nº 86, de 08 de maio de 2023, Seção 1, páginas 94/96.

Considerando o/s pedido/s retorno de licenças formalizados por: *Andrea Luiza Currelino Braga, 1ª Suplente*, pedido de retorno a função homologado em decisão da 12ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno ocorrida em 04 de Abril de 2024, *Adrieli Volpato Craveiro 2ª Suplente*, pedido de retorno a função homologado em decisão da 12ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno ocorrida em 04 de Abril de 2024

Considerando a necessidade de reordenamento dos cargos da Gestão no âmbito do CRESS, nos termos art. 17, do Regimento Interno do CRESS 11ª Região Paraná, publicada no *DOU* nº 92, de 16/05/2005, Seção I, páginas 99,100.

RESOLVE:

Art. 1º. A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social (Cress)

11ª Região Paraná, passa a ter a seguinte composição, para todos fins de direito, perdurando até o dia 15/05/2026:

GESTÃO: 2023-2026 “Ousadia de Sonhar e Resistir na Construção do Amanhã Desejado”			
GESTÃO ELEITA MANDATO: 2023/2026		GESTÃO / COMPOSIÇÃO ATUAL DECISÃO DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO PLENO - 04/04/2024	
EFETIVOS		EFETIVOS	
1	Presidenta: <i>OLEGNA DE SOUZA GUEDES</i>	1	Presidenta: <i>OLEGNA DE SOUZA GUEDES</i>
2	Vice-presidenta: <i>ILDA LOPES WITIUK</i>	2	Vice-presidenta: <i>ILDA LOPES WITIUK</i>
3	1ª Secretária: <i>EMANUELLE PEREIRA</i>	3	1ª Secretária: <i>EMANUELLE PEREIRA</i>
4	2ª Secretário: <i>MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA</i>	4	2ª Secretário: <i>MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA</i>
5	1ª Tesoureira: <i>FRANCISCA MARIA DE ASSIS</i>	5	1ª Tesoureira: <i>FRANCISCA MARIA DE ASSIS</i>
6	2ª Tesoureira: <i>ELIANE CRISTINA LOPES BREVILHERI</i>	6	2ª Tesoureira: <i>ELIANE CRISTINA LOPES BREVILHERI</i>
CONSELHO FISCAL		CONSELHO FISCAL	
7	1º: <i>ADRIANIS GALDINO DA SILVA JUNIOR</i>	7	1º: <i>ESTER TAUBE TORETTA</i>
8	2º: <i>ESTER TAUBE TORETTA</i>	8	2º: <i>SILVANA MARTA TUMELERO</i>
9	3º: <i>SILVANA MARTA TUMELERO</i>	9	3º: <i>ADRIANA MARIA MATIAS</i>
SUPLENTES		SUPLENTES	
10	1º: <i>ANDREA LUIZA CURRALINHO BRAGA</i>	10	1º: <i>ANDREA LUIZA CURRALINHO BRAGA</i>
11	2º: <i>ADRIELI VOLPATO CRAVEIRO</i>	11	2º: <i>ADRIELI VOLPATO CRAVEIRO</i>
12	3º: <i>ADRIANA MARIA MATIAS</i>	12	3º: <i>ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS</i>
13	4º: <i>MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES</i>	13	4º: <i>JACKSON MICHEL TEIXEIRA DA SILVA</i>
14	5º: <i>ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA COSTA</i>	14	5º: <i>TANIA MARA DA SILVA</i>
15	6º: <i>ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS</i>	15	6º: <i>CLAUDIANA TAVARES DA SILVA SGORLON</i>
16	7º: <i>JACKSON MICHEL TEIXEIRA DA SILVA</i>	16	7º:
17	8º: <i>TANIA MARA DA SILVA</i>	17	8º:
18	9º: <i>CLAUDIANA TAVARES DA SILVA SGORLON</i>	18	9º:

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Olegna de Souza Guedes
A.S.4752 – CRESS 11ª Região
Conselheira Presidente